



MENSAGEM N.º 30, DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

A presente proposição tem por finalidade atender à Indicação n.º 54/2025, de autoria do Vereador Rafael de Almeida Jacó, que sugere a denominação oficial do prédio público onde funcionará o Centro de Fisioterapia, localizado na Rua Antônio Joaquim Naves, 223, Bairro Santana, em Indianópolis-MG, com o nome de Alzerino Alves Rabelo, em justa e merecida homenagem a este notável cidadão indianopolense, falecido em 12 de junho de 2025.

Nascido em 21 de outubro de 1930, em Indianópolis-MG, Alzerino Alves Rabelo dedicou sua vida à família, ao trabalho e ao bem comum. Servidor público municipal desde 1964, exerceu suas funções por vários períodos até sua aposentadoria em 1992, sempre com zelo, dedicação e espírito de serviço. Além da trajetória no serviço público, teve ampla atuação em diversas atividades profissionais, como agricultura, pecuária, comércio, eletricidade, mecânica, artesanato e transporte escolar, sendo reconhecido como um homem trabalhador, honesto, generoso e comprometido com sua comunidade.

Mesmo após a aposentadoria, permaneceu ativo, colaborando com a sociedade local por meio de atividades produtivas como a torrefação de café e fabricação de açafrão, além de participar ativamente da vida familiar e comunitária. Era conhecido por sua simplicidade, religiosidade, espírito solidário e pela capacidade de cultivar vínculos humanos duradouros.

A homenagem ora proposta busca eternizar a memória de Alzerino Alves Rabelo como um cidadão que se destacou na história de Indianópolis-MG pela sua conduta ética, pelo compromisso com o bem-estar coletivo e pelos valores de fé, trabalho e fraternidade que nortearam sua existência. Seu legado permanece vivo na lembrança de todos que tiveram o privilégio de conviver com ele.

Trata-se, portanto, de medida legítima e de relevante interesse público, que contribui para preservar a história local, valorizar aqueles que dedicaram suas vidas ao desenvolvimento do Município e fortalecer os vínculos de pertencimento e identidade da população.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a denominação do Centro de Fisioterapia do Município de Indianópolis-MG como forma de reconhecimento e gratidão à trajetória exemplar de Alzerino Alves Rabelo. Que seu nome permaneça inscrito na memória da cidade como símbolo de integridade, solidariedade e amor à vida, inspirando as futuras gerações a seguirem seu exemplo de compromisso com o próximo e com a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Expostas, assim, as razões da presente iniciativa, submeto o assunto à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, para análise e apreciação da matéria ora proposta.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de julho de 2025.

SELMO ALVES DE
SOUZA:49199820625

Assinado de forma digital por SELMO
ALVES DE SOUZA:49199820625
Dados: 2025.07.11 16:44:37 -03'00'

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis – MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

PROJETO DE LEI N.º _____, DE 2025

Denomina prédio público municipal.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º Fica o prédio pertencente ao patrimônio público municipal, localizado na Rua Antônio Joaquim Naves, n.º 223, Bairro Santana, nesta cidade, denominado de Centro de Fisioterapia Alzerino Alves Rabelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 11 de julho de 2025.

SELMO ALVES DE
SOUZA:49199820625

Assinado de forma digital por SELMO
ALVES DE SOUZA:49199820625
Dados: 2025.07.11 16:44:55 -03'00'

SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal